



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.546

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, instalou-se a septuagésima nona sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para compor a mesa em razão da ausência justificada do vereador Willian de Carvalho Rosário. Em seguida dispensou a leitura da ata do dia nove de dezembro, em razão de todos os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando foi aprovada com todos os votos favoráveis e solicitou ao segundo secretário a leitura do expediente: ofício n.º 904/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 030/2021 que trata de projeto de lei cuja ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Quatis-RJ, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência que trata do art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências"; ofício n.º 910/2021-GP, do executivo municipal, comunica a decisão de veto total do projeto de lei n.º 023/2021 cuja ementa: "dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais em decorrência da covid-19 no âmbito municipal", de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 913/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.205 de 08 de dezembro de 2021, cuja ementa "Concede ao estudante com deficiência locomotora o direito de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência"; ofício n.º 925/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n.º 805/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; projeto de lei n.º 039/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "proíbe no âmbito do município de Quatis a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis de papel ou qualquer outro material que não polua o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

comerciais". O presidente solicitou a leitura do requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.º 030/2021: Requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.º 030/2021, autoria executivo municipal, que trata de projeto de lei de cuja ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Quatis-RJ, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência que trata do art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências". Após leitura, o presidente colocou em votação sendo o requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.º 030/2021 aprovado por unanimidade. Em seguida passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao executivo municipal e: retirada de entulho na Estrada Quatis x Amparo - Travessa A, bairro Santo Antônio; manutenção da rede de esgoto na Rua Elomir Nogueira em frente ao Bar do Daniel. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez cinco indicações ao executivo municipal, sendo quatro relativas ao bairro Jardim Polastri: manutenção do registro da rede de água potável na Rua Major Antônio de Carvalho; instalação de rede pluvial na Rua Antônio Polastri, próximo ao número cento e vinte e seis; envio de ofício ao trigésimo sétimo Batalhão de Polícia Militar solicitando maior frequência na realização de rondas no bairro, principalmente na Praça do Skate Omar de Oliveira Bastos; e colocação de placas proibindo o estacionamento de carretas e som alto na Praça do Skate; e uma relativa a toda a cidade: estudo da possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas praças, áreas centrais dos bairros e avenidas do município. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias fez duas indicações ao executivo municipal relativas ao bairro Jardim Polastri: vistoria em todos os postes de iluminação da Rua Antônio Polastri para a troca de lâmpadas queimadas; e vistoria de todos os bueiros do bairro para a limpeza e desentupimento. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez quatro indicações ao executivo municipal e secretaria competente: manutenção dos bancos da Praça do bairro Jardim Polastri; reparo da iluminação da Praça do bairro Jardim Polastri; elaboração de um projeto para construção de uma cobertura no pátio em frente à Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio; e a recuperação do playground da mesma escola. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao executivo municipal e secretaria competente o desentupimento da rede de esgoto localizada na



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Rua D no bairro Santa Bárbara. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente - diversos: ofício n.º 303/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminha e dá ciência a essa Casa Legislativa do compromisso assumido pelo município de Quatis através da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao acompanhamento da execução do plano de sustentabilidade do objeto pleiteado por meio do contrato de repasse n.º 889868/2019/MDR/CAIXA. Encerrado o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, após constatar quórum regimental, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei referente à mensagem n.º 022/2021, autoria executivo municipal, em primeira discussão com redação final, que "estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", com parecer n.º 086/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei o segundo secretário pediu dispensa da leitura dos anexos considerando que todos os vereadores possuíam cópia. O presidente colocou a proposta em votação e a dispensa foi aprovada por unanimidade. Em seguida na ausência de discussão colocou em votação nominal quando o projeto de lei referente à mensagem n.º 022/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis em primeira discussão. Finalizada a ordem do dia o presidente passou a fase de explicações pessoais e não havendo vereador inscrito declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins saudou novamente e informou que encaminhará ofício ao órgão competente solicitando a retirada do entulho - oriundo da realização de roçada em atendimento a indicação de limpeza e roçada da via - na calçada da Rua Padre Crush, na Vila Independência. Reforçou a divulgação do Projeto Vida em Movimento que atenderá o público de jovens e adultos na faixa etária de quinze a oitenta anos, com inscrições abertas pelo site, trazido para o município através de intermédio junto ao deputado Luiz Lima em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e convidou os munícipes a se inscreverem a fim de melhor qualidade de vida. O vereador Alex Miller Alves d'Elias falou da felicidade vivenciada no dia corrente em razão do projeto lei de sua autoria ter sido aprovado pela casa e virado a lei 1.205 que "Concede ao estudante com deficiência locomotora o direito de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência" a afirmou que trará



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

um pouco de conforto aos pais e familiares que não tem condição financeira de pagar pelo transporte dos filhos trazendo ainda dignidade a essas crianças. Com relação ao projeto vetado pelo prefeito explicou que não teve acesso ao motivo de veto - e segundo conversas prévias que teve se deu por acharem a lei autorizativa inconstitucional, mas informou que faria ofício indicando que o chefe do executivo fizesse a homenagem às vítimas justificando que a covid-19 assolou o mundo mais do que a guerra. Informou que fará ofício ao trigésimo sétimo Batalhão solicitando a realização de ronda no horário do fechamento das farmácias em atenção ao pedido de sua esposa que é funcionária da Retiro e relatou a presença de gente suspeita no horário em questão. Pediu esclarecimentos sobre a leitura do projeto do vereador Carlos Alberto questionando que será arquivado por conta do recesso. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a vereadora Rosa pela oportunidade de parceria na realização conjunta do Projeto Gabinete Itinerante no bairro Jardim Polastri na manhã do dia corrente, sendo a vigésima quinta edição realizada no município, quando dialogaram com os moradores sobre várias demandas apresentadas. Destacou a importância de um olhar diferenciado de toda pessoa pública para com a população e convidou os demais vereadores para visitarem os bairros conjuntamente no próximo ano, assim como os vereadores Will e Casoba vêm fazendo, demonstrando respeito e afago com a população para além do retorno político. Convidou a população para acompanhar o trabalho de cada vereador no próximo ano participando das sessões que passaram a ser no horário noturno a fim de possibilitar maior presença dos munícipes. Reforçou o pedido para que os vereadores trabalhem em conjunto com o objetivo de criar uma cidade melhor no futuro e mostrar o diferencial no trabalho da pessoa pública, e novamente agradeceu a parceria da vereadora Rosa. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao vereador Luiz Fernando pelo convite de visita aos moradores do bairro Jardim Polastri e relatou a boa recepção quando tiveram a oportunidade de conhecer as necessidades do bairro. Reforçou a questão da pista de skate, já falada pelo vereador Luiz Fernando, informando que o problema se arrastava desde o início do ano quando pediram o reforço da guarda numa tentativa de diminuição do tormento das pessoas que residem na localidade e segundo relatos colhidos durante a visita colocaram que não aguentam mais a situação vivenciada durante os fins de semana. Em atenção a fala dos moradores expôs que nada foi resolvido e pediu que alguma coisa fosse feita para melhorar a vida dos moradores



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

daquela localidade. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio falou sobre a felicidade em ouvir mais vereadores comentarem as reivindicações dos moradores do bairro, principalmente do qual reside. Sobre os problemas reconheceu que alguns realmente se arrastam causando tristeza nos vereadores ao verificarem que os moradores acabam achando que não estamos trabalhando. Explicou aos moradores que todas as demandas dos bairros estão oficializadas através de indicações e cobranças, e relatou o ocorrido no dia anterior por conta de um problema em um bueiro quando o morador publicou na rede social cobrando e enquanto vereador solicitou tal reparo ao secretário de obras - informando que o reparo já havia ocorrido várias vezes. Com relação a demora de algumas demandas explicou também que depende de orçamento, que é do governo anterior, além de serem da cidade inteira. Pediu compreensão de todos os moradores e agradeceu o reforço de todas as indicações, colocando que todos os vereadores e o executivo estavam fazendo o seu papel. Em resposta ao vereador Alex esclareceu que o projeto de lei a respeito da proibição de vendas de sacolas foi incluído no seu cronograma de leis para que fosse colocado pra frente o mais rápido possível, antes do recesso de trinta dias, e explicou que pegou o modelo do projeto no município de Barra Mansa onde a lei foi sancionada pelo prefeito e beneficiará toda a população no que se refere a economia. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias citou o vereador Carlos Alberto falando que não havia entendido a pergunta e explicou que o questionamento era: o porquê da leitura neste momento se será arquivado ao entrar de recesso? Complementando que tal projeto poderia ser colocado no próximo ano, conforme vários projetos que estavam sendo arquivados por não terem sido votados. Quanto ao teor da lei concordou que era ótima e parabenizou o vereador pela proposição que beneficiará toda a população. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio respondeu ao vereador Alex que tinha conhecimento do fato e na primeira sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e vinte e dois desarquivará para colocar em andamento. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações colocadas na noite. Em seguida agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão que será realizada após intervalo de dez minutos e declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos, e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário